

Notícias na Fronteira

Jornal Oficial do Município de Bom Jesus - Paraíba

Criado em 05 de Novembro de 1985 - Publicado no Diário Oficial do Estado N.º 7.209 de 14/11/1985

Direção: SECOM ANO XXXIX – BOM JESUS – PB

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria GAPRE	130/2023	Pág.	02
Portaria GAPRE	131/2023	Pág.	02
Portaria GAPRE	132/2023	Pág.	02
Portaria GAPRE	133/2023	Pág.	02

NOTÍCIAS NA FRONTEIRA DIA 06 DE JULHO DE 2023
Jornal Oficial do município de Bom Jesus – PB – Fundado no dia 05 de Novembro 1985
Publicado no Diário do Estado nº 7.209 de 14/11/85 – PB

Direção: SECOM ANO XXXIX – BOM JESUS – PB

Portarias

Portaria 130/2023

A **Prefeita Constitucional do Município de Bom Jesus**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade pelo **Art. 37, inciso II**, da Constituição Federal, sob o regime jurídico da Lei Municipal nº202/93 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores públicos e suas posteriores alterações e com suporte da Lei Federal nº 8112/90.

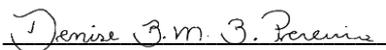
RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o(a) servidor(a), **Aledieuda Fernandes Duarte**, do cargo comissionado de Assessor(a) Técnico(a), com lotação na Secretaria de Cultura deste Município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando - se seus efeitos contrários.

Art. 3º - Publique-se, comunique-se e entregue-se cópia desta ao(a) servidor(a) exonerado(a).

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Jesus, Estado da Paraíba, em 04 de julho de 2023.


Denise Bandeira de Melo Barbosa Pereira
Prefeita Constitucional

Portaria 131/2023

A **Prefeita Constitucional do Município de Bom Jesus**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade pelo **Art. 37, inciso II**, da Constituição Federal, sob o regime jurídico da Lei Municipal nº202/93 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores públicos e suas posteriores alterações e com suporte da Lei Federal nº 8112/90.

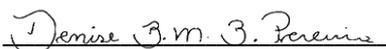
RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o(a) servidor(a), **Daylla Furtado Alecrim**, do cargo comissionado de Assessor(a) Técnico(a), com lotação na Secretaria de Desenvolvimento Humano e Social deste Município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando - se seus efeitos contrários.

Art. 3º - Publique-se, comunique-se e entregue-se cópia desta ao servidor exonerado.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Jesus, Estado da Paraíba, em 04 de julho de 2023


Denise Bandeira de Melo Barbosa Pereira
Prefeita Constitucional

Portaria 132/2023

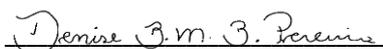
A **Prefeita Constitucional do Município de Bom Jesus**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade pelo **Art. 37, inciso II**, da Constituição Federal, sob o regime jurídico da Lei Municipal nº202/93 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores públicos e suas posteriores alterações e com suporte da Lei Federal nº 8112/90.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Sr.(a) **Daylla Furtado Alecrim** para o cargo Comissionado de **Assessor(a) Técnico(a)**, com lotação na **Secretaria de Desenvolvimento Humano e Social**, do município de Bom Jesus - PB, servindo-lhe de título a presente portaria;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando - se seus efeitos contrários.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Jesus, Estado da Paraíba, em 05 de julho de 2023.


Denise Bandeira de Melo Barbosa Pereira
Prefeita Constitucional

Portaria 133/2023

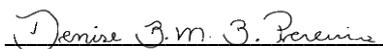
A **Prefeita Constitucional do Município de Bom Jesus**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade pelo **Art. 37, inciso II**, da Constituição Federal, sob o regime jurídico da Lei Municipal nº202/93 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores públicos e suas posteriores alterações e com suporte da Lei Federal nº 8112/90.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o(a) Sr(a) **Aledieuda Fernandes Duarte**, no cargo Comissionado como **Diretor(a) de Departamento de Gestão do SUAS**, com lotação na **Secretaria de Desenvolvimento Humano e Social**, do município de Bom Jesus - PB, servindo-lhe de título a presente portaria;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando - se seus efeitos contrários.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Jesus, Estado da Paraíba, em 05 de julho de 2023


Denise Bandeira de Melo Barbosa Pereira
Prefeita Constitucional